



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 175 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 17 de outubro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 16100001/2023
- Termo de Ratificação Nº 16100001/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 16100001/2023

2 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Resolução Nº 07/2023 - CMDCA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 175 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 17 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16100001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02), objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 16/10/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº16100001/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02), referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 8.666/93.

São Francisco do Oeste, 16/10/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16100001/2023

Processo: 16100001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS - CNPJ: 12.748.539/0001-02, com o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II

São Francisco do Oeste, 16/10/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, após prazo recursal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco do Oeste/RN, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 325/2023 e suas alterações, considerando a Resolução CONSEC nº 134/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

- I – FRANCISCO DA AMBULÂNCIA, 290 votos - Titular;
- II – BIANCA FREITAS, 272 votos - Titular;
- III – RUTH VIANA, 217 votos - Titular;
- IV – MAYARA FREITAS, 178 votos - Titular;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 175 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 17 de outubro de 2023.

V – **JÉSSICA ALINE**, 166 votos - Titular;
VI – **SUELI**, 145 votos - 1º suplente;
VII – **VALÉRIA CASTRO**, 119 votos - 2º suplente;
VIII – **GILVANEIDE MOREIRA**, 53 votos - 3º suplente;

Parágrafo único. O processo de escolha foi apurado da forma que segue.

I - Eleitores aptos: 4.018
II - Eleitores presentes: 1.453
III - Votos válidos: 1.440
IV - Votos brancos e nulos: 13

Art. 2º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, às 19 horas, na Câmara Municipal de vereadores, situada à rua Vicente Barreto, Centro, São Francisco do Oeste/RN.

São Francisco do Oeste/RN, 16 de outubro de 2023.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda
Presidente do CMDCA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO